



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS - CONTRATO Nº 08/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS
– CAU/GO E A EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI –
GOIAS.**

DAS PARTES:

I. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS - CAU/GO, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei 12.378, de 31/12/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.896.563/0001-14, com sede à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Salas 301 a 309, Edifício Concept Office, Vila Maria José, em Goiânia/GO, CEP 74.815-465, representado neste ato por seu Presidente, Fernando Camargo Chapadeiro, brasileiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 3448356 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o número 807.825.581-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominado **CAU/GO ou CONTRATANTE**;

II. INSTITUTO EUVALDO LODI – GOIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08, sediada na Avenida 200, Qd 67-C, Nº 1.121 - Ed. Pedro Alves de Oliveira, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, representada neste ato por seu superintendente Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1418832 2ª via, expedida pela DGPC/GO, e do CPF nº 370.162.611-15, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante designada **CONTRATADA**;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para contratação de estudantes de nível superior, nível técnico e nível médio mediante pagamento de taxa administrativa mensal, por estudante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, Contrato nº 08/2022, derivado da dispensa de licitação nº 21/2021 nos moldes do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2022.

Parágrafo único – A vigência do contrato original poderá ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos até o limite de sessenta meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo para este exercício correrão à conta 6.2.2.1.1.01.04.04.003- Serviços de Intermediação de Estágios, sendo que o restante correrá por conta da dotação orçamentária do exercício subsequente.



CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/93, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia (GO), 05 de setembro de 2023

FERNANDO CAMARGO
CHAPADEIRO:8078255
8100

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAMARGO
CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.09.05 10:51:40
-03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
CONTRATANTE

Humberto Rodrigues de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: LAIS GOMES
CPF nº: FLEURY
TEIXEIRA:0368
5604147

Assinado de forma
digital por LAIS
GOMES FLEURY
TEIXEIRA:03685604147
Dados: 2023.09.05
14:42:57 -03'00'

Nome:
CPF nº:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n 08.2022.pdf

Documento número #c593511d-c627-4b40-b76c-96593297cd99

Hash do documento original (SHA256): 8aaf50eba1eab457c10cf8c886d2da2f5d68cb9437144d96c82dc42282b29065

Assinaturas

-  **Fernando Camargo Chapadeiro**
CPF: 807.825.581-00
Assinou em 11 set 2023 às 08:03:46
-  **Laís Gomes Fleury Teixeira**
CPF: 036.856.041-47
Assinou como testemunha em 06 set 2023 às 17:46:57
-  **Humberto Rodrigues de Oliveira**
CPF: 370.162.611-15
Assinou em 11 set 2023 às 12:06:41
-  **Leandra Monteiro Chapadeiro**
CPF: 863.842.361-68
Assinou como testemunha em 06 set 2023 às 14:18:42
-  **Ítalo Neves de Araújo**
CPF: 037.021.361-00
Assinou para acusar recebimento em 13 set 2023 às 09:47:10

Log

- 06 set 2023, 11:41:44 Operador com email lainesousa.iel@fieg.com.br na Conta eda625ab-9302-42ec-b800-09191fbc7173 criou este documento número c593511d-c627-4b40-b76c-96593297cd99. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2023 (11:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 set 2023, 11:41:46 Operador com email lainesousa.iel@fieg.com.br na Conta eda625ab-9302-42ec-b800-09191fbc7173 adicionou à Lista de Assinatura: presidente@caugo.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Camargo Chapadeiro.

-
- 06 set 2023, 11:41:46 Operador com email lainesousa.iel@fieg.com.br na Conta eda625ab-9302-42ec-b800-09191fbc7173 adicionou à Lista de Assinatura: geradm@caugo.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laís Gomes Fleury Teixeira.
- 06 set 2023, 11:41:46 Operador com email lainesousa.iel@fieg.com.br na Conta eda625ab-9302-42ec-b800-09191fbc7173 adicionou à Lista de Assinatura: humberto.iel@fieg.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Humberto Rodrigues de Oliveira e CPF 370.162.611-15.
- 06 set 2023, 11:41:46 Operador com email lainesousa.iel@fieg.com.br na Conta eda625ab-9302-42ec-b800-09191fbc7173 adicionou à Lista de Assinatura: leandra.iel@fieg.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandra Monteiro Chapadeiro e CPF 863.842.361-68.
- 06 set 2023, 11:41:46 Operador com email lainesousa.iel@fieg.com.br na Conta eda625ab-9302-42ec-b800-09191fbc7173 adicionou à Lista de Assinatura: contratos.iel@fieg.com.br para assinar para acusar recebimento, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ítalo Neves de Araújo e CPF 037.021.361-00.
- 06 set 2023, 14:18:42 Leandra Monteiro Chapadeiro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandra.iel@fieg.com.br. CPF informado: 863.842.361-68. IP: 38.50.159.222. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6626325 e longitude -49.2514625. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.588.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2023, 17:46:57 Laís Gomes Fleury Teixeira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail geradm@caugo.gov.br. CPF informado: 036.856.041-47. IP: 177.159.161.162. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 set 2023, 08:03:46 Fernando Camargo Chapadeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@caugo.gov.br. CPF informado: 807.825.581-00. IP: 177.159.161.162. Componente de assinatura versão 1.589.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 set 2023, 12:06:41 Humberto Rodrigues de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail humberto.iel@fieg.com.br. CPF informado: 370.162.611-15. IP: 38.50.159.222. Componente de assinatura versão 1.589.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 09:47:10 Ítalo Neves de Araújo assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos.iel@fieg.com.br. CPF informado: 037.021.361-00. IP: 38.50.159.222. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6626478 e longitude -49.2514616. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.593.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 09:47:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c593511d-c627-4b40-b76c-96593297cd99.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c593511d-c627-4b40-b76c-96593297cd99, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.